



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## SEMANÁRIO OFICIAL

PAG. 001/06

JOÃO PESSOA, 18 Á 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Nº 411

### ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.679, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO REPRESENTATIVO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E COMERCIAIS DE MANGABEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o CONSELHO REPRESENTATIVO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E COMERCIAIS DE MANGABEIRA, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.680, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE CLUBES DA MAIOR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE CLUBES DA MAIOR IDADE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de João Pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.681, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS MARGARIDA MARIA ALVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a FUNDAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS MARGARIDA MARIA ALVES, instituída pela Arquidiocese da Paraíba, através da Escritura Pública lavrada no Livro 85, Fl. 30/31v, do Cartório Insano de Brito, da Comarca de João Pessoa, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital e de duração ilimitada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.682, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA CLAUDIO PORCIONCULA PEREIRA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua CLAUDIO PORCIONCULA PEREIRA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.683, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA ITAMAR NEIVA MONTEIRO UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ITAMAR NEIVA MONTEIRO, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.691, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA PROFESSORA MARGARIDA MARIA PEREGRINO SOUTO MAIOR, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua PROFESSORA MARGARIDA MARIA PEREGRINO SOUTO MAIOR, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.692, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA DEPUTADO SEVERINO JUDIVAN CABRAL DE SOUZA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DEPUTADO SEVERINO JUDIVAN CABRAL DE SOUZA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.693, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA GENTIL LUIZ DE MORAIS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua GENTIL LUIZ DE MORAIS, a Rua Projetada, localizada no Loteamento Parise, entre as Ruas 286 e 287, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.694, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA JOAO BATISTA DA ROCHA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOAO BATISTA DA ROCHA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.737 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

DEFINE ÍNDICE DE CORREÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O MÊS DE MAIO DE 1994

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, capital do ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo, do Artigo 6º, da Lei nº 2.725, de 28 de dezembro de 1993, e de conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE,

**DECRETA:**

Art. 1º - O valor dos recursos ordinários da receita do Orçamento-Programa do Município, reajustado em decorrência do disposto no artigo 6º, parágrafo segundo da Lei nº 2.725, passa a ser no mês de maio de 1994, a R\$ 9.984.196,10 (nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e dez centavos), conforme detalhamento do ANEXO I, a este decreto.

Art. 2º - A Receita Virtual acumulada, formada no período março/abril de 1994, é de R\$ 9.984.196,10 (Nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos).

Art. 3º - A Receita Virtual acumulada e formada de acordo com o artigo anterior, fica incorporada à Reserva de Contingência, de conformidade com o art. 6º, parágrafo segundo, da Lei nº 2.725, de 28 de dezembro de 1993, na forma do ANEXO II, a este decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 1994.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Eliúio Luiz Sobreira Monteiro da Franca  
José de Carvalho Costa Filho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**

Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

LEI Nº 7.684, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA JOSÉ ARI SANTIAGO MAIA  
UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA  
CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ ARI  
SANTIAGO MAIA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda  
sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.685, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA POETA RADIEL BEZERRA  
CAVALCANTI, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS  
PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua POETA  
RADIEL BEZERRA CAVALCANTI, uma das novas artérias públicas desta  
Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.686, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA  
UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA  
CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTONIO VAZ  
DE OLIVEIRA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda  
sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.687, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA INDUSTRIAL ALDRO GRISI,  
UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA  
CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua INDUSTRIAL  
ALDRO GRISI, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda  
sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.688, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA ANTONIA RODRIGUES BOMES  
UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA  
CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTONIA  
RODRIGUES BOMES, uma das novas artérias públicas desta Cidade,  
ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.689, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA  
UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA  
CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua FRANCISCO  
JOSÉ DE SOUZA, a Quadra 77, Lote 22, N. 16, no Bairro de  
Mangabeira II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.690, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA PROFESSORA MARIA BELMONT  
SDBREIRA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLI-  
CAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua PROFESSORA  
MARIA BELMONT SDBREIRA, uma das novas artérias públicas desta  
Cidade, ainda sem denominação oficial.

ANEXO II - EXCESSO DE RECEITA CORRIGIDA E INCORPORADA A RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	Incorporação a Reserva de Contingência Anexo ao Decreto nº 2.419 de 30/03/94.	3.386.829,16
17.0	Reserva de Contingência	9000	Ordinárias	9.984.194,10	Decreto nº 2.456 de 04/06/94.	4.698.686,28
17.99	Reserva de Contingência				Decreto nº 2.711 de 13/08/94.	7.014.020,37
97.99.999.9999	Reserva de Contingência				Decreto nº 2.737 de 10/11/94.	9.984.194,10
TOTAL				9.984.194,10		23.083.431,91

ANEXO DO DECRETO Nº 2.737 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

EM R\$ 1,00

EM R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	JANEIRO			MIG			DEZEMBRO P/ 0394		
	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES			22.737.197.910,74			91.334.320.600,04			33.285.280,22
RECEITAS TRIBUTARIAS		4.982.149.412,84			20.234.140.213,02			7.257.874,44	
IMPOSTOS	3.571.442.684,66			13.720.074.221,14			5.716.399,63		
IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.298.256.493,64			9.149.650.421,38			3.334.421,32		
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.846.835.095,99			7.495.817.286,25			2.725.751,73		
IMPOSTO S/ TRANSAÇAO - I.R. IMOVEIS	412.225.399,61			1.673.841.235,12			608.648,54		
IMPOSTO S/ A PRODUÇAO E CIRCULACAO	1.413.234.189,08			6.550.413.409,73			2.381.949,31		
IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.285.788.342,80			5.220.544.370,04			1.876.325,21		
IMP. S/ VENDA A VAREJA DE COMBUS	322.413.646,28			1.329.471.211,72			483.444,98		
TAXAS	1.111.736.928,19			4.314.035.681,86			1.641.495,81		
TAXA PELA POSSE DE POLICIA	174.317.147,20			707.814.775,80			237.387,19		
TAXA P/ LOCALIZACAO E ESTABELECIEMTO	31.905.941,07			129.314.073,71			47.110,57		
TAXA PARA RENOVAÇAO DE LICENÇA	103.509.146,73			313.262.413,39			152.097,65		
TAXA P/EXERCICIO DE COMERCIO AMPULANTE	31.695,09			126.701,61			46,80		
TAXA P/ FUNCIONAMTO EM HORARIO ESPECIAL	473.939,99			1.924.433,29			659,79		
TAXA P/EXERCICIO DE OUTRAS PARTICULARES	28.274.670,69			82.323.390,24			29.916,47		
TAXA P/EXERCICIO DE LUTENAMTO E APOSENTAMTO	1.247.197,03			5.145.433,42			1.072,87		
TAXA P/ PUBLICIDADE	12.494.758,84			36.734.967,46			18.449,08		
TAXA P/COMPANHIA DE SOLOS E VIAS	4.859.802,93			19.733.229,86			7.175,73		
TAXA P/INSTALACAO DE MANUANGS E MOTORES	0,00			0,00			0,00		
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	957.589.781,09			3.304.271.250,08			1.394.678,62		
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	10.735.752,19			43.727.423,61			19.122,70		
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	444.330.493,70			1.403.097.227,79			636.339,62		
TAXA DE ESPRIMENTO	2.216.399,89			9.900.483,39			3.272,59		
TAXA AUTOMOBILISTAS	483.394.332,74			1.849.129.300,19			432.450,73		
TAXAS DE SERVICOS DIVERSOS	3.483.090,37			14.358.436,89			5.439,43		
OUTRAS TAXAS	20.746.319,27			84.298.072,28			30452,84		
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	0,00			0,00			0,00		
RECEITAS PATRONAIS		1.022.676.203,93			4.193.027.415,16			1.324.737,25	
RECEITAS INVESTIMENTAS	0,00			0,00			0,00		
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS RECEITAS PATRONAIS	1.022.676.203,93			4.193.027.415,16			1.324.737,25		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		16.056.781.791,47			64.408.690.747,74			23.421.342,14	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.031.791.791,47			64.408.690.747,74			23.421.342,14		
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.309.522.879,33			41.067.889.496,35			14.932.776,67		
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	10.106.522.879,33			41.067.889.496,35			14.932.776,67		
COTA-PARTE DO F.P.C.	9.894.938.337,69			40.421.356.126,02			14.932.776,67		
TRANSFERENCIAS DO S.P.R.F.	147.575.149,53			286.430.772,25			247.424,27		
COTA-PARTE DO IMP. S/PROD. TERRITORIAL RURAL	909.487,63			1.692.974,31			1.342,90		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE UNIAO	1.617.127,82			4.129.352,39			1.361,34		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	258.083.773,70			258.083.773,70			91.843,37		
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.748.257.911,92			23.340.891.281,33			8.487.361,09		
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.748.257.911,92			23.340.891.281,33			8.487.361,09		
COTA-PARTE DO ICMS	4.612.137.992,47			19.340.295.793,42			7.103.961,76		
COTA-PARTE DO I.T.P.T.	2.541.074,67			10.317.896,22			3.751,95		
COTA-PARTE I.P.V.A.	877.882.209,44			3.564.644.771,93			1.276.234,46		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	95.345.673,14			223.543.205,78			82.015,71		
SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	55.345.673,14			223.543.205,78			82.015,71		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		664.609.300,48			3.698.642.004,10			981.324,37	
MULTAS E JUROS DE MORA	116.641.824,36			473.624.127,81			172.224,96		
INDENIZACAOES E RESTITUICAOES	227.371,91			923.283,64			333,72		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	443.411.442,45			1.882.494.344,15			684.343,40		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	462.929.346,93			1.879.729.415,21			683.334,22		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA MO TRIBUTARIA	682.115,72			2.764.928,94			1.009,18		
RECEITAS DIVERSAS	84.127.641,54			341.600.288,58			124.218,29		
RECEITAS DE NEGOCIOS E FEIRAS	227.371,91			923.283,64			333,72		
RECEITAS DE CEMENTERIOS	10.364.373,84			40.622.768,10			14.771,92		
OUTRAS RECEITAS	73.894.895,81			366.034.274,82			109.119,63		
RECEITAS DE CAPITAL			31.884.840.830,73			32.044.148.497,21			16.915.143,82
OPERACAOES DE CREDITO		8.333.220.000,00			8.333.220.000,00			3.859.281,82	
OPERACAOES DE CREDITO INTERNAS		8.333.220.000,00			8.333.220.000,00			3.859.281,82	
OPERACAOES DE CREDITO EXTERNAS		0,00			0,00		0,00		
ALIEACAO DE BENS	429.940,38	429.940,38		1.745.773,73	1.745.773,73		634,83	634,83	
ALIEACAO DE BENS IMOVEIS	0,00			0,00			0,00		
ALIEACAO DE BENS IMOVEIS	429.940,38			1.745.773,73			634,83		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		45.559.599.890,13			43.732.179.723,48			15.902.247,17	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	59.071.643,83			239.860.499,18			87.222,00		
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	59.071.643,83			239.860.499,18			87.222,00		
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	59.071.643,83			239.860.499,18			87.222,00		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	59.071.643,83			239.860.499,18			87.222,00		
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00			0,00			0,00		
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00			0,00			0,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	45.491.319.246,30			43.491.319.246,30			15.815.025,17		
TOTAL			74.621.238.741,47			143.609.646.497,25		52.218.924,04	

DECRETO Nº 2.739 de 10 de 11 de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e previamente autorizada pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1** - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 300.000,00. (Trezentos mil reais) anexo I deste Decreto.

**Art. 2** - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Elisio Luiz Sobreira Monteiro da Franca  
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.739 DE 10 DE 11		DE 1994		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
10.0	Sec. de Saúde	3214.00	Ordinários	300.000,00	
10.02	Fundo Municipal de Saúde				
11.75.428.2147	Manut.do Sistema Unico de Saúde				
				300.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 2.739 DE 10 DE 11		DE 1994		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
17.0	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	300.000,00	
17.99	Reserva de Contingência				
99.77.799.9999	Reserva de Contingência				
				300.000,00	

DECRETO Nº 2.741/94  
de 10 de Novembro de 1994

Da nova redação a dispositivo do Decreto nº 2.719, de 4 de Outubro de 1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II da Constituição do Estado, e nos Artigos 59 e 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**DECRETA:**

Art. 10. O Art. 10 do Decreto nº 2.719, de 4 de outubro de 1994, passa a ser a seguinte redação:

"São declarados em Situação de Emergência todos os serviços de limpeza urbana do Município de João Pessoa afetos à competência institucional da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, pelo prazo de (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de setembro de 1994."

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
JOSÉ DE CARVALHO COSTA FILHO  
ELISIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA  
DERIVALDO DOMINGOS DE MEMONÇA  
JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nºs 1.781, de 22.03.89 e 2.059 de 31.01.91,

- PORTARIA Nº 754 DE 14.06.94  
RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA SELMA, matrícula nº 17.419, ESCRITURÁRIA, nível 2, lotada na SEDEC, tendo em vista nomeação através de Concurso Público.
- PORTARIA Nº 1358 DE 18.11.94  
RESOLVE: nomear GODOFREDO MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 2.161-0, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PORTARIA, símbolo DAI-1, da SEAD, ficando em consequência exonerado do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO.
- PORTARIA Nº 1359 DE 18.11.94  
RESOLVE: nomear GLÓRIA DE LOURDES FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 14.532, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO, símbolo DAI-1, da SEAD.
- PORTARIA Nº 1360 DE 18.11.94  
RESOLVE: exonerar, a pedido, JEANE GOMES E CLAUDINO, matrícula nº 24.406-6, ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79.
- PORTARIA Nº 1362 DE 18.11.94  
RESOLVE: nomear EDMILSON ANGELO DA SILVA, matrícula nº 27.011, para exercer o cargo, em comissão, de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Leonidas Santiago, da SEDEC, ficando em consequência, exonerado do referido cargo, na Escola Municipal Castro Alves.
- PORTARIA Nº 1363 DE 18.11.94  
RESOLVE: nomear EDVALDO DA SILVA SERRÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Castro Alves, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).
- PORTARIA Nº 1364 DE 18.11.94  
RESOLVE: nomear MARCELO BERNARDO MACENA, matrícula nº 27.015, para exercer o cargo, em comissão, de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Augusto dos Anjos, da SEDEC, ficando em consequência exonerado do cargo de Coordenador Adjunto, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Atividades Artísticas Escolar.
- PORTARIA Nº 1365 DE 18.11.94  
RESOLVE: exonerar FRANCISCO NELIX DE LIMA, matrícula nº 27.019, do cargo, em comissão, de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Augusto dos Anjos, da SEDEC.
- PORTARIA Nº 1366 DE 18.11.94  
RESOLVE: exonerar JOÃO BATISTA SIMPLICIO DA COSTA, matrícula nº 27.020, do cargo, em comissão, de INSTRUTOR ADJUNTO DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-2, da Escola Municipal Augusto dos Anjos, da SEDEC.
- PORTARIA Nº 1367 DE 18.11.94  
RESOLVE: nomear RÔMULO DA SILVA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo, em comissão, de INSTRUTOR ADJUNTO DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-2, da Escola Municipal Augusto dos Anjos da SEDEC.

PORTARIA Nº 1368 DE 18.11.94  
 RESOLVE: exonerar GEIMILSON JOSÉ BENTO DE M. SILVA, matrícula nº 27.023, do cargo, em comissão, de INSTRUCTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Leonel da França, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1369 DE 18.11.94  
 RESOLVE: nomear LEMILSON SILVA FREIRE, matrícula nº 27.029, para exercer o cargo, em comissão, de INSTRUCTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Leonel da França, da SEDEC, ficando em consequência, exonerado do referido cargo, na Escola Municipal Frutuoso Barbosa.

PORTARIA Nº 1370 DE 18.11.94  
 RESOLVE: nomear JOSINALDO CAVALCANTE LOPES, matrícula nº 27.018, para exercer o cargo, em comissão, de INSTRUCTOR ADJUNTO DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-2, da Escola Municipal Thersilla Barbosa da França, da SEDEC, ficando em consequência exonerado do referido cargo, na Escola Municipal Leonidas Santiago.

PORTARIA Nº 1371 DE 18.11.94  
 RESOLVE: nomear MARCOS ANTONIO VIDAL DE SOUZA, matrícula nº 27.027, para exercer o cargo, em comissão, de INSTRUCTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Frutuoso Barbosa, da SEDEC, ficando em consequência, exonerado do cargo de INSTRUCTOR ADJUNTO DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-2, da Escola Municipal Thersilla Barbosa da França.

PORTARIA Nº 1372 DE 18.11.94  
 RESOLVE: exonerar JOÃO PIRES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 27.017, do cargo, em comissão, de INSTRUCTOR DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-1, da Escola Municipal Leonidas Santiago da SEDEC.

PORTARIA Nº 1373 DE 18.11.94  
 RESOLVE: nomear JOÃO PIRES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 27.017, para exercer o cargo, em comissão de INSTRUCTOR ADJUNTO DE BANDA MARCIAL, símbolo DAI-2, da Escola Municipal Leonidas Santiago, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1374 DE 18.11.94  
 RESOLVE: nomear MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAÇÃO, para exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR ADJUNTO, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Atividades Artísticas Escolar, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1375 DE 18.11.94  
 RESOLVE: exonerar, a pedido, HENRIQUE FRANCISCO MAIA TAVARES, matrícula nº 27.747, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE RENASCER I, símbolo DAS-3, da SESAU.

PORTARIA Nº 1377 DE 21.11.94  
 RESOLVE: designar MARLENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.641, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-DEMAP, símbolo DAS-1, da SEAD, durante o afastamento do titular, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1378 DE 21.11.94  
 RESOLVE: designar MARLENE CABRAL DE LIMA, matrícula nº 14.473, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO PESSOAL, símbolo DAS-2, da SEAD, durante o afastamento do titular pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1379 DE 22.11.94  
 RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 206, inciso II, da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a MARIANA LUIZ DA SILVA, matrícula nº 3.084-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101, nível V, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1382 DE 22.11.94  
 RESOLVE: exonerar JOSÉ ROBERTO GOMIDES, matrícula nº 29.130-7, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo DAI-1, da Sub Coordenadoria de Administração Geral do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 1383 DE 22.11.94  
 RESOLVE: nomear FRANCISCO MIGUEL BARBOSA FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo DAI-1, da Sub Coordenadoria de Administração Geral, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

PORTARIA Nº 1384 DE 22.11.94  
 RESOLVE: exonerar MARIA DAS DORES NETA, matrícula nº 29.078-5, do cargo, em comissão, de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Administração e Finanças, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 1385 DE 22.11.94  
 RESOLVE: designar MARIA GORETE DE FRANÇA BICHARA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Administração e Finanças, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 1386 DE 23.11.94  
 RESOLVE: designar ROSANE MARIA COSTA DE MELO, matrícula nº 17.119-1, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MAJOR AUGUSTO BEZERRA, símbolo DAS-3, da SESAU durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93, de 16.11.94 a 15.12.94.

PORTARIA Nº 1389 DE 23.11.94  
 RESOLVE: designar JOSEFA HENRIQUE DE MACENA GOMES, matrícula nº 15.091-6, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO, símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de licença gestante no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de outubro de 1994.

PORTARIA Nº 1391 DE 23.11.94  
 RESOLVE: designar os servidores VERA LÚCIA TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.562-4, MARLENE LIMA DUARTE, matrícula nº 2.424-4 e REJANE LÚCIA SOUSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 8.197, para comporem uma Comissão para incineração dos cheques salariais discriminados no ofício nº 236/DIFFAG, de 22.11.94.

RESOLVE: contratar, de acordo com os artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602/84:

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1276/94 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)	ROSANA MARIA CORDEIRO ARAÚJO	150 DIAS
1333/94	CLÁUDIA EMÍLIA DE ALBUQUERQUE MELO	03.10.94 a 13.01.95

DEFERIU o seguinte processo de licença especial	NOME	PERÍODO
PROCESSO Nº 15.501/94	MARIA GENILDA DE OLIVEIRA	160 dias
15.022/94	AGNÊS MARIA CAVALCANTI D. BARBOSA	180 dias
15.081/94	MARIA MARILENE DE SOUZA	180 dias

INDEFERIU o seguinte processo de licença especial (conversão)  
 14.731/94 IRENICE LOPES DE ALMEIDA

INDEFERIU o seguinte processo no aposentadoria  
 PROCESSO Nº 13.372  
 MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA Matrícula nº 14.800

**A V I S O**

Face ao posicionamento da Auditoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem o Processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, no valor total de R\$ 2.685,60 (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), destinados ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, às firmas: SEMEC - COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, LOJAS INSINUANTES MÓVEIS LTDA, CASA DAS MÁQUINAS, AGRICAMP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA FOCOS LTDA e BOL - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

João Pessoa, 17 de Novembro de 1994.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA

**A V I S O**

Face ao posicionamento da Auditoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem o Processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo a aquisição de 03 (três) veículos tipo KOMBÍ, no valor total de R\$ 31.035,12 (Trinta e um mil, trinta e cinco reais e doze centavos), destinados ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, à firma PROMAC S/A - VEÍCULOS, MÁQUINAS e ACESSÓRIOS.

João Pessoa, 17 de Novembro de 1994.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
— FUSAM —

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES (ES)

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa - FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 042, de 04.01.94, com fundamento no art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes licitações:

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	071/94	MATERMED- Mat. Méd. Ltda	-Atadura de Crepon 15cmx4,5m TR -Sistema de drenagem vesical Biobla	300 Oz 80Und	4,45 2,52	1.335,00 201,60	1.536,60
Convite	071/94	SALUTE Ind. e Com. Prod. Cirurg. Ltda	-Tarlatare 90x90 Salute	10 RL	28,00	280,00	280,00
Convite	071/94	NORTE CIRURGICA Com. Ltda	-Compressa p/campo operatório 50x45 c/25 Und. Shans -Esparedrão 10x4,5m Cromer -Lâmina de bisturi nº 15 Ibras	20Pct 408 RL 330Und	13,97 1,49 0,12	279,40 607,92 36,00	923,32
Convite	071/94	PROFMEL Prod. Méd. e Hospitalares Ltda	-Algodão Hidrófilo 500gr	180Pct	2,05	369,00	369,00
Convite	071/94	DIAMANTE-Dist. de Prod. Cient. Ltda	-Doise p/colostomia Mayeour	300Und	0,11	33,00	33,00
Convite	071/94	FARFEX Farmácia de Manipulação Ltda	-Luvas cirurg. nº 8,0 não esteril protect AID -Luvas cirurg. nº 7,5 não esteril protect AID	2.000Pct 2.000Pct	0,30 0,30	600,00 600,00	1.200,00
Convite	071/94	ART CIRURGICA LTDA	-Órno Penrose nº2 Lengruber -Órno Penrose nº3 Lengruber	100z 100z	2,10 3,80	210,00 380,00	59,00
Convite	071/94	LPM-Prod. Méd. Ltda	-Água Oxigenada JBIZA -Coletor de Urina sistema aberto Bio Colletor	120Ltr 100Und	0,68 1,15	81,60 115,00	476,60
Convite	071/94	PROHAR Prod. Odont. Hosp. e Farm. Ltda	-Fita p/autoclave 3P -Alcool Marca Bona -Éter Marca Bona	200RL 300Ltr 120Ltr	1,40 0,59 4,18	280,00 177,00 501,60	678,60

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	071/94	SHANE Ind. e Com. Ltda	-Compressa Cirurg. de 8 dobras med. 7,5cmx7,5cm pct c/500 und Marca real	40Pct	3,95	158,00	2.678,00
Convite	071/94	PROFMEL-Prod. Méd. Hosp. e Odont. Ltda - Cirufarma Comercial Ltda	-Gaze Hidrófila 91x61cm -Shans -Algodão Ortopédico 20cm -Cromer -Abaixador de madeira p/lingua pct c/100Und -Estilo	160RL 240Pct 20Pct	14,00 1,95 0,62	2.240,00 468,00 12,40	458,00
Convite	072/94	CARILLON Ind. e Com. Prod. Hosp. Ltda	-Lâmina de bisturi nº 24 IBRAS	1.200Und	0,14	168,00	160,40
Convite	072/94	UNIRO QUÍMICA Farm. Quím. Ltda	-Glutalona gelida marca Carillon -Suscinto Sódico de Hidrocortisona 100mg	10GL 500Amp	6,00 0,79	60,00 395,00	60,00
Convite	072/94	PROHAR-Prod. Odont. Hosp. e Farm. Ltda	-Água destilada 10ml Hipolabor -Aminofilina 240mg Hipolabor -Cloridrato de lidocaina 2% Hipolabor	3.000Amp 500Amp 200Amp	0,06 0,10 0,19	180,00 50,00 38,00	395,00
Convite	072/94	PRODOTTI-Lab. Farm. Ltda	-Gentamicina 80ml Gibran -Sulfato de atropina 1/4mg Hipolabor	1.300Amp 400Amp	0,09 0,06	117,00 24,00	409,00
Convite	072/94	PRODOTTI-Lab. Farm. Ltda	-Ampicilina 1g F.A.-Dil. Prodotti Labor	2.000Amp	0,75	1.500,00	1.500,00
Convite	072/94	CRISTALIA-Prod. Quím. Farm. Ltda	-Neocaina pasada(Cloridrato Bupivacaína-Glicos) -Dexamet. 10ml	50Amp 100Amp	2,98 0,49	149,00 49,00	153,50

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	072/94	DROGUISA POTIGUARES REUNIDOS LTDA	-Metilsulfato de neostigmina Roche	200Amp	0,22	44,00	44,00
Convite	072/94	LABOR FARMACEUTICA LTDA	-Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml -Clonitina 300mg 02ml -Cloridrato de metoclopramide 10mg 02ml	500Amp 700Amp 500Amp	0,16 0,16 0,10	80,00 112,00 50,00	44,00
Convite	072/94	DROGAFONTE LTDA	-Diclofenaco de Potássio 75mg 3ml -Cefalotina 1g Instituto Biochimico	1.500Amp 300Amp	0,14 1,29	210,00 387,00	452,00
Convite	072/94	EUROFARMA LABORATORIO LTDA	-Clorafenicol 1g -Heparina Sódica 5.000UI	3.000Amp 50Amp	0,79 2,45	2.370,00 122,50	367,00
Convite	072/94	DARROW LABORATORIO S/A	-Água destilada 10ml Darrow -Clorato de Sódio 20% 10ml Darrow -Clorato de potássio 19,1% 10ml	2.000Amp 300Amp 500Amp	0,10 0,12 0,12	200,00 36,00 60,00	2.492,50
Convite	072/94	LABORATORIO S. BRAUN	-Glicose 50% 10ml Darrow	2.500Amp	0,14	350,00	645,00
Convite	072/94	MATERMED- Mat. Méd. Ltda	-Petrondazol 500mg	200Amp	1,30	260,00	260,00
Convite	072/94	MAUES LOBATO Com. Rep. Ltda	-Vitamina K Edoon Bazerra -Cloridrato de Prometazina Biochimico	500Amp 400Amp	0,28 0,09	140,00 36,00	140,00
Convite	072/94	INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMACIA S/A	-Fenacemide 10mg Biochimico -Piracetam 1.000mg	500Amp 500Amp	0,10 0,50	50,00 250,00	336,00
Convite	072/94	INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMACIA S/A	-Cloridrato de lidocaina-Glicos	500Amp	0,50	250,00	336,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	072/94	Continuação	-midra 5X	100Amp	0,28	28,00	28,00
Convite	072/94	J.B. DANTAS E CIA	-Cloridrato de Etilefrina Efortil 10mg/ml Banzinger	200Amp	0,21	42,00	42,00
Convite	073/94	IBRAS-CBO Ind.Cirurg.e Óptica S/A Comércio Importação	-Tubo extensor duas vias dispositivo c/02 vias	100Und	0,75	75,00	75,00
Convite	073/94	PARAIBANA Com. de prod.Méd. Ltda	-Cateter p/drenagem medietinal 2.000ml nº 36 Bio Kath	25Und	16,50	412,50	412,50
Convite	073/94	NORTE CIRURGICA COMERCIAL LTDA	-Scalp nº19 Bioscalp	2.000Und	0,12	240,00	240,00
Convite	073/94	LABORATORIO B. BRAUN S/A	-Equipo p/administração de solução parenteral	50Und	12,42	621,00	
			-Equipo p/administração de solução enterais	50Und	9,72	486,00	1.107,00
Convite	073/94	P.M. Prod.Méd.Ltda	-Equipo p/coro Bio Flux	5.000Und	0,22	1.100,00	1.100,00
Convite	073/94	PROFAR Prod.Méd. e Odont. Ltda	-Cateter nasal p/oxigênio tipo 6-culco Sarnobiol	50Und	0,50	25,00	
			-Scalp nº 25 Bioscalp	5.000Und	0,12	600,00	625,00
Convite	073/94	ARTFED Art. Méd. Hosp. Ltda	-Cateter intravenoso I-Cath	100Und	1,95	195,00	
			-Tubo endotraqueal nº 8 c/balão	50Und	4,86	243,00	
			-Tubo endotraqueal nº 9 c/balão	50Und	4,86	243,00	
Convite	073/94	COMPACTO Comercial Méd. Cirurg.Ltda	-Cateter intravenoso nº 18 jelco	150Und	1,20	180,00	681,00
			-Cateter intravenoso nº 20 jelco	150Und	1,20	180,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	073/94	Continuação	-Tubo Latex nº 200 Lemgruber	45mt	0,30	13,50	
			-Tubo Latex nº 204 Lemgruber	30mt	1,38	41,40	414,90
Convite	074/94	LPR Prod.Méd. Ltda	-Seringa descartável c/agulha 05cc	1.000Und	0,10	100,00	100,00
Convite	074/94	PROFAR Prod.Méd.Hosp.e Odont. Ltda	-Agulha cortante G 12 Harnedslin	100z	4,86	48,60	
			-Agulha cortante G-14 Harnedslin	100z	4,86	48,60	97,20
			-Agulha cortante C-10 C.Spencer	100z	3,24	32,40	
			-Agulha descartável 25x07 IBRAS	15.000Und	0,03	450,00	
			-Seringa descartável 10ml IBRAS	1.000Und	0,14	140,00	
			-Seringa descartável 20ml "	1.000Und	0,21	210,00	
			-Seringa hipodermica 05ml Omega	96Und	2,39	229,44	
			-Seringa hipodermica 10ml Omega	96Und	2,85	273,60	
			-Seringa hipodermica 20ml Omega	96Und	4,95	475,20	
			-Seringa desc.01ml insulina c/agulha 13x04 U-100 IBRASGAMMA	600Und	0,14	84,00	1.894,64
Convite	075/94	ORQUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA	-Benzilret colutorio 150ml Biolab	30Vd	1,41	42,30	
			-Bromidrato de Fenoterol 20 ml	30Vd	1,02	30,60	
			-Clorocina cloridrato 20 gr Biobelar	408lan	2,18	87,20	
			-Espiriloactona 100mg Biolab	480Comp	0,25	120,00	
			-Fluorran 200ml Ross	30Vd	5,10	153,00	
			-Lacto Purga Dorsey	500Comp	0,07	35,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	075/94	Continuação	-Nifedipina ret. 20mg Biossint	700Comp	0,13	91,00	
			-Piracetam 400mg Biossint	600Comp	0,09	54,00	
Convite	075/94	SANVAL- Com.e Ind. Ltda	-Rifamicina Spray 20ml Merral	40Vd	4,10	164,00	777,10
			-A.A.S. 500mg	2.000Comp	0,01	20,00	
			-Furosemida 40mg	1.000Comp	0,02	20,00	
			-Hidróxido de Alumínio 52mg/ml	300Fr	0,99	297,00	
			-Metronidazol 250mg	1.200Comp	0,02	24,00	
			-Nifedipina 10mg gel-mole	1.000Comp	0,06	60,00	
Convite	075/94	ORTOTEX-Prod.Hosp.e Farm. Ltda	-Sulfato Ferroso 40mg	1.200Comp	0,01	12,00	433,00
Convite	075/94	DIAMANTE-Dist.de Prod.Cient. Ltda	-Benzato de Benzila 100ml	60Vd	0,63	37,80	37,80
Convite	075/94	PROFAR-Prod.Odont.Hosp.e Farm. Ltda	-Proparolol 40mg Sanval	500Comp	0,012	6,00	6,00
			-Diazepam 15 mg	700Comp	0,06	42,00	
			-Nifedipina 250mg Sanval	800Comp	0,10	80,00	
			-Dipirona 500mg Globo	200Vd	0,20	40,00	148,00
Convite	075/94	Cirurgia Com. Ltda	-Todato de Potássio/50ml La/ape	200Fr	0,64	128,00	128,00
Convite	075/94	Paula Lobato Com. rep. Ltda	-Captopril 25mg CIBRAM	500Comp	0,045	22,50	
			-Elixir Paracetamol MICROLAB	48lt	1,48	71,04	
			-nitrofurazone 500mg MICROLAB	30Pt	2,76	82,80	176,34
Convite	075/94	DROGAFONTE Ltda	-Salbutamol 100mg Prodott	720Comp	0,03	21,60	
			-Salbutamol 400mg c/120ml Prodott	80Vd	0,51	40,80	62,40
Convite	075/94	J.B. DANTAS E CIA	-Ageral líquido 240ml Aché	30Vd	3,15	94,50	
			-Clorafenicol colírio 10ml LA-Boral	50Fr	0,34	17,00	111,50

**MANTENHA A CIDADE LIMPA.**



Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	075/94	ERS- Ind.FARR. Ltda	-Ulcason 200mg Nature's Plus -Dimethicone 40mg Nature's Plus -Estrin ERS	700Comp 600Comp 2.000Comp	0,04 0,04 0,04	28,00 24,00 80,00	
Convite	075/94	MATERMED-Met.Méd. Ltda	-Peste d'Agua 160gr Microlab	50Pta	0,73	36,50	132,00
Convite	075/94	DELTEC- Com. e Res. Ltda	-Solução de Gelatina 5% c/500ml	40Und	18,00	720,00	36,50
Convite	075/94	CRISTALIA - Prod.Quím.Farm. Ltda	-Clotocina 3% -Fosfoferrina de 130ml -Xyloestesia gal 2% 30grs	7.500Und 60Und 30Und	0,34 2,12 1,14	2.550,00 127,20 34,20	720,00
Convite	075/94	BIOPHARM- Com. e Ind. de Prod. Natura e Farm. Ltda	-Dimeticona gotas 10ml	120Vd	0,50	60,00	
Convite	076/94	JOHNSON & JOHNSON Prod.Prof. Ltda	-Polycot 3-0 c/agulha -Polycot 2-0 c/agulha -Fio de aço 0 c/agulha -Catgut cromado 0 c/agulha -Catgut cromado 1 c/agulha -Catgut cromado 3-0 c/agulha -Catgut cromado 2-0 c/agulha -Catgut cromado 0 s/agulha -Catgut cromado 1 s/agulha -Catgut cromado 2-0 s/agulha -Catgut cromado 3-0 s/agulha -Catgut simples 2-0 c/agulha	15C 15C 02C 10C 05C 10C 10C 02C 02C 02C 02C 05C	11,00 11,00 250,00 14,00 14,00 14,00 14,00 10,00 10,00 10,00 10,00 14,00	165,00 165,00 500,00 140,00 70,00 140,00 140,00 20,00 20,00 20,00 20,00 70,00	60,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	076/94	Continuação	-Catgut simples 3-0 c/agulha -Catgut cromado 4-0 c/agulha -Catgut simples 1 c/agulha -Catgut simples 1 s/agulha -Catgut simples 2-0 s/agulha -Catgut simples 3-0 s/agulha	05C 05C 05C 05C 05C 05C	14,00 14,00 10,00 10,00 10,00 10,00	70,00 70,00 50,00 50,00 50,00 50,00	
Convite	076/94	SURGICAL- Suturing Ind.Com. Ltda	-Fio de seda 4-0 c/agulha -Fio de nylon nº2-0 c/agulha -Fio de nylon nº 3-0 c/agulha -Fio de nylon nº 4-0 c/agulha -Fio de nylon nº 5-0 c/agulha -Fio de nylon nº 6-0 c/agulha	05C 10C 10C 10C 04C 02C	95,00 14,00 14,00 14,00 14,00 41,00	475,00 140,00 140,00 140,00 56,00 82,00	2.305,00
Convite	076/94	COMPACTA-Com.Méd.Cirurg. Ltda	-Fio de Aço 2-0 c/agulha -Fio de seda 2-0 c/agulha -Fio de seda 3-0 c/agulha -Soro Ringier c/ampolado de 50ml -Soro Fisiológico 500ml Industrial	05C 05C 05C 1.000F.A 4.000F.A	81,00 41,00 41,00 0,65 0,50	405,00 205,00 205,00 650,00 2.000,00	577,20
Convite	077/94	PROPHEL Prod.Méd. e Hosp. Ltda	-Soro Glicosado 500ml	4.000F.A	0,70	2.800,00	
Convite	077/94	MEDPHOL Prod.Méd.Hosp. Ltda	-Morfina 1g -Fartais -Albumina Humana	40Amp 60Amp 24Amp	15,35 27,72 126,92	614,00 1.663,20 3.046,08	5.200,00
Convite	078/94	FARMACIA GUARAPRAPES LTDA	-Rocafin 1g	175Amp	32,25	5.676,00	5.323,28

Luciana Galindo Coutinho

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS -CLCS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.08.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	60/94	QUEIROZ GALVÃO & CIA LTDA	SORBITOL MARCA POLYFARMA S/A.	26	9,77	254,02	254,02
CONVITE	60/94	DIAMANTE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.	- DIFENOXIA SÓDICA MARCA SOBRADE - ALCOOL 96%GL M. NIBIA (Lata 16 Lt.) - HIPOCLORITO DE SÓDIO, 10% NA FARM. - CÁPSULA GELATINOSA Nº 0 (500mg.) M. BRASCAP. - AMPICILINA AMBER, Marca M S. - FRASCO DE VIDRO AMBER CAP. 60ml. Marca BRASVIERO. - FRASCO DE VIDRO AMBER CAP. 120ml. Marca BRASVIERO. - TAMPA VIDAT P/FRASCOS DE VIDRO - VIPC (VIP), Nº 23. S/ VIDAT.	20 163 95 10.000 05 2.000 2.700 3.000	19,98 0,98 0,87 6,06 199,82 0,11 0,13 0,023	399,60 159,74 82,65 60,60 999,10 220,00 351,00 115,06	2.387,89
CONVITE	60/94	ORTOZEL - PRODUTOS HOSP. E FARMACÉUTICA LTDA.	- IODETO DE POTÁSSIO MARCA IRIASA.	07	27,40	191,80	191,80

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	60/94	BIOPHARM - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E FARM. LTDA.	TALCO, marca ASSUNÇÃO	04	0,99	3,96	
			ÓXIDO DE ZINCO, ASSUNÇÃO	08	3,28	26,24	
			AMIDO, marca BIOPHARM	04	1,00	4,00	
			TINTURA DE BELLADONA, M/ GENTROFLORA	06	9,00	54,00	
			ESSENCIA DE ANÍM/MYLNER	01	10,00	10,00	
			POLIVINILPIRROLIDONA IODO M/ISF.	40	38,80	1.552,00	
			GLECERINA M/ EMBRADI	12	7,20	86,40	
			ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU BIO	04	25,00	100,00	
			ÁCIDO SULFÔNICO M/EMBRADI	13	2,64	34,32	
			AMIDA MARCA VALBQUIMICA	09	4,48	40,32	
			SÓDA CAUSTICA, M/EMBRADI	18	1,16	11,60	
			GLOBOS DE SÓDIO (BIOPHARM)	02	1,00	2,00	
			POTES DE 50g P/CAP. GUARA	1.150	0,14	161,00	
			POTES 50g P/POMADA, GUARA	2.000	0,14	280,00	
			FRASCO DE PLASTICO DE 60ml	2.000	0,12	240,00	
FRASCO DE PLASTICO DE 1.000ml, M/GUARA	700	0,20	140,00				
RECIPIENTE DE 05 LITROS P/ HIPOCLORITO, M/GUARARAPES	184	1,56	287,04	3.032,88			
CONVITE	60/94	HEMVAL MED - PINTO & FERREIRA LTDA.	CARBOX METIL GELULOSE SOLIDA VALDE	01	17,20	17,20	
			ÁCIDO BENZOICO, VALBQUIMICA	01	4,50	4,50	
			CLORAFENICOL, VALBQUIMICA	05	102,60	513,00	
			SULFATO DE MAGNÉSIO		4,00	8,00	542,70

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	60/94	J. B. DANTAS & CIA.	THIABENDAZOL, MARCA VALBQUIMICA	06	170,58	1.023,48	
			NIFASIN M, VALBQUIMICA	01	19,90	19,90	
			VASELINA SOLIDA M, VALBQUIMICA	29	2,84	82,36	
			ÁCIDO BÓRICO	01	2,84	2,84	1.128,58

João Pessoa, 23 de NOVEMBRO de 1.994.

IRACI FLÔR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS -CLCS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	61/94	DIAMANTE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	NIFEDIPINA, 10mg, Comp. Sanval.	6.000	0,02	120,00	120,00
CONVITE	61/94	IRINGUISTAS PORTIGUARES REUNIDOS LTDA.	GLIBENCLAMIDA (EUGLUCON) Comp. Fb. Asta Médica	30.000	0,05	1.500,00	
			DIGOXINA COMPRIMIDOS, Fab. DARROW.	6.000	0,04	240,00	1.740,00
CONVITE	61/94	CIRÚRGICA FERREIRA LTDA.	SERINGAS C/AGULHAS P/INSULINA (UNIJET), Und.	1.000	0,17	170,00	170,00
CONVITE	61/94	MADES LCHATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	CAPTOPRIL, Cibran 12,5mg, Comp.	6.000	0,04	240,00	240,00
CONVITE	61/94	J. B. DANTAS & CIA.	AGULHA DESC. TUBERCULINA 13x4,5, Cx. a/100 unid. B-D.	1.000	0,03	30,00	
			METILDOPA 250mg, Cx. a/30 comp. Royce	10.000	0,10	1.000,00	
			COMPLEXO B, DRAGEA Cx. a/100, EMS.	10.000	0,02	200,00	
			INSULINA SUINA PURIFICADA (HEGOS LIN M), INSULINA NEOSULIN RPH U	100	5,44	544,00	
			100 P/A 10 ml, Cx. a/1 P/A.	500	0,12	60,00	1.834,00
CONVITE	61/94	PINTO & FERREIRA LTDA.	NEFORMINA COMP. Cx. a/30, BIOMAS.	40	37,30	1.492,00	1.492,00

JOÃO PESSOA, 23 de NOVEMBRO de 1994.

IRACI FLÔR

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

## NOTAS DE PUNIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 080/94 - SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO CHAVES, Guarda Municipal, matrícula nº 26.796, repreendido.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 081/94 - ROBSON SOARES DE SOUZA, Guarda Municipal Auxiliar, matrícula nº 26.794-5, suspenso por 08 dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 082/94 - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 23.989-5, suspenso por 10 dias.

## RESOLVE:

EXONERAR, do cargo, em comissão, de Sub-Coordenador de Controle de Pessoal, Código DAS-3, do Quadro Permanente da ENLUR, o servidor REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS, Mat. 1992-6.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Aderson Freire

## AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1108 /94 - ENLUR

ORIGEM : EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Diretoria de Operações

FUNDAMENTO LEGAL: PARECER JURÍDICO - ASSESSORIA JURÍDICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

FAVORECIDOS : KONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A

VALOR: R\$ 232.337,46

EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE DRAGAGEM S/A

VALOR: R\$ 296.877,79

CONSTRUTORA MARQUISE S/A

VALOR: R\$ 250.246,09

Em 20 de Outubro de 1994

RICARDO MAYARRO DE OLIVEIRA

PONTARIA Nº 127/94

JOÃO PESSOA, 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-ENLUR, no uso das atribuições legais,

PORTARIA Nº 128/94

JOÃO PESSOA, 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-ENLUR, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

EXONERAR, da função gratificada de Secretária do Superintendente, Código DAI-2, do Quadro Permanente da ENLUR, a Sra. DULCINEA DE SOUZA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Aderson Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964